



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI- CBH MU1**

No dia 18 de maio de 2022, às 09:10 horas, conselheiros e convidados do CBH MU1, reuniram-se de forma virtual através do aplicativo Jitsi Meeting no <https://meet.jit.si/RoutineMusiciansTriggerMeanwhile>. Estavam presentes os conselheiros: **Representantes do Segmento Poder Público Estadual:** Túlio Bahia Alves (IGAM - suplente); Awderclaner Ferreira Vieira (PMMG - titular) e seu suplente Alan de Brito Silva (IMA); Cláudio Celso Soares (EMATER - titular) e seu suplente Domingos Darciano Pereira Barroso (SEDESE); Janaína Mendonça Pereira (SEMAD - titular) e seu suplente Antônio Marcos Pereira (IEF). **Representantes do Segmento Poder Público Municipal:** Paulo César Tomich Taroni (Prefeitura Municipal de Carlos Chagas) e seu suplente Adeílson Ferreira de Souza (Prefeitura Municipal de Itaipé); Camillo Caldas de Miranda (Prefeitura Municipal de Nanuque - suplente); Denis Deivid Moreira Mota (Prefeitura Municipal de Ladainha). **Representantes do Segmento Usuários:** Daiane Silva Cardoso (COOLVAM - titular) e sua suplente Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira (FIEMG); Ramon Queiroz Batista (COPASA - suplente); Bruno Balarini Gonçalves (Sindicato dos Produtores Rurais de Teófilo Otoni - suplente). **Representantes do Segmento Sociedade Civil:** Ivan Carlos Carreiro Almeida (IFNMG - titular); Alice Lorentz de Faria Godinho (ONG-MPRTSM) e sua suplente Deliene Fracete Gutierrez (Instituto Pauline Reichstul); Luís Ricardo de Souza Corrêa (UFVJM - suplente); Álisson Bragança Silva (ABES) e da secretária do CBH, Camila de Freitas Pereira. Estiveram presentes como convidados na reunião: Meire Mateus de Lima (Nascentes do Mucuri); Izabel Cristina Marques(UFVJM); Whinne Baroni Cordeiro Magalhães (Prefeitura de Teófilo Otoni); Laryssa Camargos; Lais Damacena; Hideraldo Buch (membro do colegiado coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas; os representantes da Profill: Vinicius Montenegro, Sidnei Agra e Paola Marques Kuele. A reunião foi conduzida pela presidente do comitê, Janaína Mendonça Pereira, que cumprimentou a todos dizendo estar com muita alegria em ver a grande participação dos conselheiros. Segundo ela, isso demonstra o compromisso dos conselheiros em fazer parte da construção de uma política em busca da segurança hídrica e agradeceu também a presença dos convidados. Na sequência Janaína leu alguns pontos de destaque da última ata. Janaína pediu a Camila para poder corrigir o nome: Movimento Pró Rio Todos os Santos para Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri. Em seguida submeteu o documento a aprovação dos conselheiros e a ata foi aprovada. Janaína passou a palavra para Hideraldo Buch para fazer a apresentação intitulada Novo Marco Hídrico: impacto na gestão dos recursos hídricos. Hideraldo agradeceu pelo convite e disse ter um carinho muito grande pelo comitê devido a Alice Godinho, visto a sua conduta exemplar no comitê de bacia. Em seguida explicou que tem 2 situações de destaque: o primeiro capítulo, que possui a política nacional de infraestrutura hídrica e o capítulo 4 a partir do artigo 48 que possui algumas mudanças. Segundo Buch o PL 4.546/2021 possui alguns pontos bons que podem ser observados dentro do comitê de bacia. Entretanto, há pontos que não estão de acordo com a lei 9.433, inclusive podem ser judicializados. Exibiu o artigo 3º dos princípios da política nacional de infraestrutura hídrica e disse que a discussão do valor da água deveria estar nos princípios. Há várias situações que não estão nos princípios da citada política como por exemplo: antes tinha o reuso da água. Afirmou que não é a primeira vez que querem modificar a lei 9.433, por volta de 2004 e 2005 tiveram várias alternativas de mudança da lei. Na época os comitês elaboraram documentos para não se

realizar as mudanças na lei, a lei ainda não tinha sido implementada nos comitês. Nesse contexto, está se fazendo um documento para tentar mudar algumas situações na PL. No artigo 16 inciso III está disposto sobre a delimitação das regiões de integração hídrica, situação que vai contra a política nacional e estadual de muitos estados. Janaína perguntou se essa situação se refere as UEGs de forma ampla sem foco nos comitês de bacia. Hideraldo respondeu que sim, pois, a partir do momento que esse projeto de lei for aprovado os estados irão ter que se adequar quanto a organização territorial. Entende-se que a Agência Nacional de Águas e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos são as instâncias de competência para analisar e aprovar qualquer mudança na lei 9.433. As diferenças podem interferir diretamente nos comitês de bacia hidrográfica e é uma situação extremamente preocupante se caso for aprovado. Exibiu o artigo 27, que são os deveres da entidade reguladora dos serviços hídricos e disse que já começa com uma situação que é especialmente preocupante, alguns setores do parlamento brasileiro estão chamando essa PL de mercado da água. Nesse artigo pede à inclusão que somente a ANA é que poderá instituir normas de referência para a regulação dos serviços, ou seja, a ANA tem que ser a agência reguladora dessas diretrizes para que seja normatizada toda essa questão da regulação de serviços públicos. Em relação ao artigo 34 disse que tem que ser excluído porque o tema requer mais discussões envolvendo mais atores especialmente os comitês e conselhos estaduais de recursos hídricos. Essas mudanças vão afetar diretamente as bacias hidrográficas de cada estado, os comitês de bacias e os conselhos estaduais. O Brasil é regionalizado em 12 regiões hidrográficas, então isso pode interferir no trabalho dos comitês em nível de estado. As leis estaduais já garantem a questão da regionalização dos comitês de bacias, em minas são 36 comitês regionalizados, cada um tem sua bacia hidrográfica já muito bem definida. Na seção 7 pede para excluir quase todos porque é da cessão onerosa de direitos de uso de recursos hídricos. A cessão onerosa do direito de uso de recursos hídricos contraria o princípio de que a água é um bem público e não pode ser comercializado. A partir da seção 7 ela já começa a discutir algumas situações de mudança da Lei 9.433 é entende-se que é para excluir todos esses artigos. Hideraldo perguntou a Janaína se o comitê deveria ser federal. Janaína respondeu que já foi procurada pela diretoria do comitê da parte baiana do CBH-Mucuri para resolver essa situação, porém a ANA não deu retorno e irá colocar como parte do plano de ação para fortalecer a governança da Bacia do Mucuri. Hideraldo continuou dizendo que é necessário manter a autonomia dos comitês para garantir a gestão participativa e descentralizada. O governo tem até final de julho de 2022 para aprovar ou para ver se consegue aprovar a PL 4.546. Janaína agradeceu a Hideraldo pela participação e disse que tinha lido o documento na íntegra e da forma que foi colocado com quadros comparativos, dá uma visão muito mais interessante para trazer o que foi discutido por quem pode de alguma forma contribuir para essa discussão. Em seguida disse que esse é o modo de atuação do atual presidente que fragilizou todos os espaços de participação social. A questão filosófica da água como bem comum que não é mercadoria deve ser corrigida nesse instrumento, porém fica difícil porque o ponto básico que é a água não é mercadoria já foi excluído. Em relação a bacia hidrográfica ela tem que ser respeitada como unidade territorial de gestão. O avanço no PL se refere a parte da infraestrutura hídrica, já que buscar uma solução é fundamental para o desenvolvimento sustentável. Janaína deixou 10 minutos para perguntas. Hideraldo disse que tem pontos bons de discussão plausível mas, há pontos que são contra a lei 9.433 como a questão da outorga onerosa. Túlio disse que a temática é muito complexa e delicada, em relação a outorga onerosa vai ser similar ao que acontece no Chile no mercado de água. Continuou dizendo que não tem conhecimento sobre os prós e os contras, mas compartilha da opinião de Janaína. Em relação a PL querer centralizar a aprovação dos planos de recursos hídricos, em Minas Gerais os planos diretores de recursos hídricos são aprovados pelo comitê de bacia hidrográfica e já estão valendo. O enquadramento e a cobrança são aprovados pelo comitê e referendados pelo Conselho Estadual. A única exceção dos planos no estado é justamente o contrato que está atualmente em execução que abrange a Mucuri, São Mateus e as bacias do Leste, são sete bacias que não tem comitê. Nesse contexto, quem vai aprovar o plano é o Conselho Estadual de Recursos. Ricardo disse que o comitê sujeito social precisa compreender o contexto político. Continuou dizendo que esse trabalho é fundamental para subsidiar o entendimento do contexto político. Acredita que a outorga onerosa é um ponto chave do negócio e não pode ser aprovada. Janaína disse que a opinião do comitê segue o mesmo princípio básico de que a água não é mercadoria e que infelizmente esse projeto por mais boa vontade que tenha de melhorar, tem como principal objetivo essa questão financeira. Nesse sentido, sabendo que isso não vai ser mudado e por mais que se faça emendas espera-se que não seja aprovado. Acontecendo a reprovação deve se aproveitar a oportunidade para reconstruir e fazer algo de forma participativa que atenda realmente as

necessidades da população, principalmente os mais vulneráveis. Hideraldo informou que já estão abertas as inscrições do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e vai ocorrer dia 22 a 26 de agosto de 2022 em Foz do Iguaçu, no site da ENCOB - [www.encob.org](http://www.encob.org). Janaína disse que é uma oportunidade muito incrível de interlocução e de intercâmbio de experiências e pediu a Hideraldo para levar ao IGAM essa consideração de tentar fazer com que abram mais oportunidade para que pelo menos um de cada segmento possa participar. Janaína agradeceu a participação do Hideraldo e passou a palavra para o Sidnei (Profill). Sidnei iniciou dizendo que a apresentação é realizada por ele e o Vinicius. Vinicius começou a dizendo que já fez essa apresentação dentro do grupo de acompanhamento técnico do plano e lembrou a todos as etapas já concluídas: diagnóstico, prognóstico e as alternativas de enquadramento. As próximas etapas já estão em elaboração e em breve serão entregues as primeiras versões da parte de consolidação do PDRH e com 2 produtos: resumo executivo e o relatório de consolidação. O programa de efetivação do enquadramento é um relatório final completamente baseado no programa preliminar. Os 4 produtos: relatório parcial (R9) das consultas públicas do programa preliminar de efetivação do enquadramento do PDRH/ECA MU1, relatório parcial (R8) do programa preliminar de efetivação do enquadramento do PDRH/ECA MU1, relatório parcial (R10) do plano de ação do PDRH/ECA MU1 e relatório parcial (R11) das consultas públicas do plano de ação do PDRH/ECA MU1 já passaram pela análise do IGAM e do GAT. Sidnei disse que apesar de preliminar como diz o título do produto fazendo um resgate daqueles comitês que participaram ativamente dos produtos do processo de construção desse produto: as reuniões que discutiram o programa preliminar em setembro, outubro e novembro de 2021, ou seja, como ficou esperando a regulamentação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para fazer a audiência pública era uma etapa importante e ela aconteceu em abril de 2022. Nesse contexto como passou muito tempo acabou consistindo no programa muito próximo do programa definitivo. Exibiu como foi feita a consolidação da proposta de enquadramento que seguiu o seguinte fluxo: elaboração das alternativas de enquadramento, realização das consultas públicas sobre a efetivação do enquadramento e a consolidação da proposta de enquadramento. Na sequência foi exposta a alternativa de enquadramento selecionada e consolidada. Explicou o quadro de integração do PPEE com o PDRH contendo o eixo de atuação e o tópico do programa. O plano contém 5 componentes, 12 programas e 27 ações. Vinicius lembrou os eventos ocorridos para a construção do plano de ação que é composto por: objetivos e metas; programas, ações e prioridades; resultados esperados; interface com outras ações; atores intervenientes e responsabilidades; estimativa de custos e fontes de recurso; cronograma físico-financeiro e indicadores de acompanhamento e sucesso. Expôs as diretrizes para os instrumentos de gestão: outorga dos direitos de uso de recurso hídrico, cobrança pelo uso de recursos hídricos, enquadramento dos corpos de água em classe, sistema de informações, compensação a municípios pela exploração e restrição de uso de recursos hídricos, rateio de custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo e penalidades. Vinicius em seguida exibiu de forma detalhada as 5 componentes: gestão integrada dos recursos hídricos, fortalecimento institucional, aperfeiçoamento da gestão, saneamento e conservação dos recursos hídricos. Em seguida exibiu o programa de investimento do PDRH com metas associadas aos resíduos sólidos e ao esgotamento sanitário. Janaína pediu desculpas por ter calculado mal o tempo da reunião em relação aos pontos de pauta e pediu para todos permanecerem na sala da reunião. Túlio informou que no dia 27 de abril de 2022 houve uma reunião do GAT e foi cedido o prazo até 6 de maio para envio de complementações, porém não foi recebido nenhuma. Seguindo disse que não precisa aprovar nada da apresentação e ela se refere ao cumprimento do contrato. Janaína agradeceu a Profill pela apresentação. Janaína fez as explicações da Deliberação Normativa de nº 75 do CERH-MG, que prorroga os mandatos dos CBHS e da diretoria para 30/06/2023. A situação ocorreu pelo fato que não houve o processo eleitoral por diversos motivos. Sobre o Programa Juntos pelo Mucuri lembrou que na última reunião foi feita uma discussão profunda sobre a atuação e colaboração dos conselheiros e incorporação do programa pelo comitê e assim foi concluída que se faria uma reestruturação. Janaína passou a palavra para Izabel. Izabel falou sobre a proposta metodológica do programa de extensão, que nessa nova versão será voltado para a articulação institucional. A proposta em geral contempla ações definidas em 4 eixos implantados e monitorados de acordo as câmaras técnicas em parceria com o comitê de bacia. Os eixos são: eixo 1 - mobilização e educação ambiental, eixo 2 - sistematização de dados gestão da informação, eixo 3 – revitalização de microbacias e o eixo 4 – monitoramento. O relatório das ações 2021 será enviado a todos os conselheiros. Diante das dificuldades de avançar principalmente nos eixos 2 e 3 foi pensado em traçar objetivos mais alcançáveis e reorganizar a metodologia. Entre os principais pontos de mudança estão:

trabalhar o plano de comunicação, fazer a sistematização de informações produzidas na bacia, promover a sinergia entre ações e projetos desenvolvidos na bacia e procurar apoio técnico dos projetos de revitalização. Serão feitas reuniões para estar também fazendo a integração com o Plano Diretor da bacia e o programa Procomitês. Fazer a triagem de colaboradores não só discentes da universidade, mas de todos os municípios da bacia. Aprimorar as publicações no âmbito de pesquisa e extensão. Janaína disse que na próxima reunião será apresentado o programa pronto. Janaína disse que o projeto Plano de Ação Territorial (PAT Capixaba - Gerais) trabalha com a conservação de espécies ameaçadas, foi identificada na região que compreende o Mucuri e parte do São Mateus e parte do Rio Doce. O comitê foi chamado para participar e é articulador de uma ação de fomento a agroecologia e boas práticas ambientais. Janaína, representando o CBH, ficou com a articulação de 3 ações: diagnóstico, fomento a agroecologia e apoio a PMMAs. Está na fase agora de identificar propriedade que possam receber o projeto de práticas agroecológicas. Janaína fez o convite para o Fórum de Agroecologia e Agricultura orgânica dos Vales do Mucuri, São Mateus e Jequitinhonha nos dias 23 a 27 de maio. Sobre a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Mucuri, Janaína retratou que a implementação deve ocorrer ao longo de um ano e ficou entendido que a melhor forma de se construir esse processo é juntando os comitês da região nordeste de Minas Gerais. Foi criado um grupo de trabalho que está discutindo e construindo essa proposta para que a gente tenha exatamente um processo de cobrança construído com o máximo de capacidades. Foi enviado por e-mail e precisa ser aprovada em plenária a deliberação conjunta nº 1 de 2022, que institui o grupo de trabalho para discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em formato jurídico institucional da Agência de Bacia. O grupo de trabalho é composto por Janaína, Luís Ricardo, Adeílson e Bruno Balarini e terá vigência até dezembro de 2022. Janaína submeteu o documento a aprovação e os conselheiros aprovaram. Ivan perguntou porque é necessário ter a união dos comitês. Ricardo respondeu que o IGAM entendeu que fazer o trabalho individual iria demorar muito tempo e assim favorecer a troca de experiências entre os comitês. Ricardo informou que a próxima reunião do GT será no dia próximo dia 27 de maio de 2022, e o grupo irá indicar para os comitês uma metodologia e o comitê irá definir o valor da cobrança. Continuou dizendo que sugere a participação de alguém do IGAM para falar do assunto na próxima reunião. Nada mais a tratar, Janaína Mendonça Pereira, deu por encerrada a presente reunião, da qual, eu, Daiane Silva Cardoso lavrei a presente Ata, que após lida será submetida à aprovação do Comitê. A reunião foi finalizada às 12h30min.

Ata da reunião aprovada em 21/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Silva Cardoso, Secretária**, em 22/06/2022, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Carlos Carreiro Almeida, Vice-Presidente (a)**, em 27/06/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48415422** e o código CRC **B213AE14**.